CÂMARA MUNICIPAL DE
CABROBÓ
Avenida João Pires da Silva, 701, Centro - Cabrobó-PE - CEP: 56.180-000
CNPJ: 11.411.964/0001-49 - Fone: (87)3875.1374 - email: contato@camaracabrobo.com.br

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETO DE LEI Nº 068/2021.

Em 01 (Uma) lauda;

REF.: Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

ORIGEM: Poder Executivo Municipal.

RELATOR: Glênio Rodrigues Nogueira.

DO RELATÓRIO:

Encontra-se tramitando nesta Comissão, o PROJETO DE LEI Nº 068/2021, oriundo do Chefe do Poder Executivo Municipal.

DO MÉRITO:

O referido Projeto de Lei visa abrir crédito adicional especial no orçamento municipal, no valor de R$ 237.600,00 (duzentos e trinta e sete mil e seiscentos reais) para manutenção das atividades de rotina de diversas secretarias, tais como: folhas de pagamento de servidores comissionados e efetivos, manutenção das ações de comunicação e outros. O Projeto de Lei está em consonância com os artigos 40, 41, inciso II, 42 e 43, § 1º da Lei Federal nº. 4.320/64, com a Lei Orçamentária nº. 1.979, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis, bem como atende ao que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONCLUSÃO:

Ante o exposto opinam pela aprovação do Projeto em plenário.

Salvo melhor Juízo. É o Parecer.

Em, 04 de novembro de 2021.

Vereador Glênio Rodrigues Nogueira
Presidente

Vereador Maria Virlane Moreira Saraiva
Membro

Vereador Cristiano Santos dos Anjos
Membro